

RESOLUÇÃO CGM Nº 342, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

CRIA GRUPO DE TRABALHO COM A  
FINALIDADE DE PROMOVER ESTUDOS QUE  
SUBSIDIEM O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA  
INTRANET DA CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e  
CONSIDERANDO a necessidade da Controladoria Geral do Município estabelecer a infra-estrutura e as normas de funcionamento para a Intranet;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instituído Grupo de trabalho com a finalidade de promover estudos que subsidiem o projeto de implantação da Intranet da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será constituído por representantes dos seguintes setores, sob a coordenação do primeiro:

Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos → Francisco José dos Santos Alves, matrícula nº 11/155.954-1

II. Coordenação de Informática → Adilson Mello de Figueiredo, matrícula: 11/168.488-5

III. Auditoria Geral, Alexandre Mendes Martins → matrícula: 11/155.947-5

IV. Assessoria de Comunicação Social → Sérgio Antonio Campos Meireles, matrícula: 80/127.930-6

Art. 3º. O Grupo de Trabalho identificará a infra-estrutura necessária às necessidades e às normas de funcionamento para a intranet e disporá de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da publicação do presente dispositivo, para a elaboração de documento contendo a definição do projeto, as normas de funcionamento e a infra-estrutura necessária ao funcionamento.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho poderá convocar técnicos dos setores integrantes da CGM, bem como solicitar informações necessárias à consecução de suas metas.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.